



PORTARIA Nº 05/2024

A CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL, gestora do Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE:**

Artigo 1º. Instaurar o Processo Administrativo n. 003/2025, para apurar possíveis infrações por empresa que não apresentou a documentação exigida no Processo Licitatório nº 12/2025, Pregão Eletrônico por SRP nº 007/2025, configurando descumprimento das normas previstas, com a consequente aplicação das sanções previstas nos itens 18 (dezoito) do Edital, bem como no artigo 156, III, § 4º, da Lei 14.133/2021.

Artigo 2º. Designar os membros nomeados pela Portaria nº. 10, de 31.10.2024, para fins de constituírem a Comissão de Processo Administrativo de Apuração de que trata o artigo anterior.

Artigo 3º. Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa dos Pato-MG, 27 março de 2025.

Bruno Cardoso Santos
Controlador interno